

Governo entrega prestação de contas ao TCE/SC

O Governo do Estado encaminhou ao Tribunal de Contas (TCE/SC) o Balanço Geral de 2025. A publicação é prevista em lei e detalha a gestão financeira e orçamentária de todos os Poderes ao longo do ano passado. As informações desta edição estão organizadas em quatro volumes, somando quase 3 mil páginas, que agora serão analisadas pela Corte de Contas. O tema deste

ano é “Santa Catarina: governar com propósito, entregar com eficiência”.

O relatório foi entregue em mãos pelo governador Jorginho Mello ao presidente do TCE/SC, conselheiro Herneus de Nadal, e ao relator Luiz Roberto Herbst. Ao apresentar o Balanço Geral do Estado ao TCE/SC, o governador destacou que Santa Catarina encerrou 2025 com todas as contas em

dia e as despesas sob controle.

A partir de agora, o TCE/SC deve fazer a análise técnica do Balanço Geral do Estado, preparar parecer e recomendar à Assembleia Legislativa a aprovação ou a rejeição das contas de 2025. O relator Luiz Roberto Herbst tem 60 dias, a contar do recebimento do relatório, para concluir o trabalho e apresentar suas considerações.

Comenda máxima

O industrial Mario Cezar de Aguiar, ex-presidente da Federação das Indústrias de SC (FIESC), receberá a Ordem do Mérito Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI) — a comenda máxima da indústria brasileira. O nome de Aguiar foi indicado pela FIESC e a entrega

está marcada para o dia 19 de junho, com a presença do presidente da CNI, Ricardo Alban, durante solenidade em Florianópolis.

Em 2023, Aguiar recebeu a Comenda do Legislativo Catarinense e em 2024 o título de Cidadão Benemérito de Joinville.



Reciclagem com dignidade

Mais do que um registro fotográfico e jornalístico, o e-book “Pró-Catadores: dignidade para cooperativas de reciclagem”, lançado pelo Sebrae/SC, joga luz sobre uma transformação em curso no estado. Desde março de 2025, Santa Catarina integra o Programa Pró-Catadores, iniciativa do Governo Federal executada pelo Sebrae, que já envolve 41 cooperativas em sete regiões e impacta diretamente cerca de 700 trabalhadores.

Os primeiros resultados vão além dos números, como melhorias na estrutura dos galpões, avanços na gestão financeira e, principalmente, mais qualidade de vida para quem vive da reciclagem. Um movimento que começa a tirar da invisibilidade profissionais essenciais para a sustentabilidade.

Bandeira verde

A Comissão de Educação do Senado Federal aprovou o projeto de autoria do senador Esperidião Amin que institui o selo “Bandeira Verde”, destinado a certificar escolas que adotem práticas sustentáveis no ambiente escolar.

A proposta estabelece que poderão receber o selo as instituições de ensino que implementarem pelo menos três entre cinco iniciativas: captação de água da chuva; criação de hortas ou jardins; geração de energia limpa por meio de painéis solares, energia eólica ou biomassa; coleta seletiva de resíduos; e programas de educação ambiental que envolvam toda a comunidade escolar.

Esquerda em SC

Em Santa Catarina, a esquerda anda se organizando para conseguir ganhar fôlego e tamanho para as próximas eleições. PSOL, PSB, PDT e PT estão montando chapa com Gelson Merísio para o governo, trazendo Ângela Albino como vice. Para o Senado, irmão Décio Lima e o vereador da capital, Afrânio Boppré.

Lembrando que este projeto da esquerda, encabeçado por Merísio, é um pedido do presidente Lula para tentar aumentar a base esquerdista aqui no Estado.

Mudanças na Alesc

Com o encerramento da chamada janela partidária — período que antecede as eleições em que os parlamentares podem trocar de legenda sem risco de perder o mandato —, seis bancadas da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) passaram por modificações, com a chegada e/ou a saída de integrantes.

Entre as legendas com mais mudanças, está o Partido Liberal (PL), que ganhou quatro novos integrantes, seguindo como a maior bancada da Casa. O PSD, com Nilso Berlanda, também aumentou sua bancada, que passou de três para quatro parlamentares. Já o Republicanos passa de um para dois integrantes, com a chegada de Lucas Neves, vindo do Podemos.

União Brasil, PSDB e Podemos tiveram redução no número de cadeiras.

O MDB, PT, PP, Novo, PDT e Psol não sofreram alterações durante a janela partidária.

Mulher na presidência

A prefeita de Lages, Carmen Zanotto, assumiu a presidência do Republicanos em Santa Catarina. A transmissão do cargo ocorreu na sede estadual do partido, em Florianópolis, e contou com a presença de lideranças locais, regionais e pré-candidatos à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa de SC.

O deputado federal Jorge Goetten, que estava à frente da sigla, deixou o comando para se dedicar integralmente à sua pré-campanha eleitoral, período em que deve intensificar agendas e percorrer todo o Estado.

STRAMOSK PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.784.409/0001-62 - NIRE 42300035238

Companhia Fechada - Rio do Sul - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Stramosk Participações S.A.** (“Companhia”), com sede na Rua Araucária, nº 50, Bairro Pamplona, em Rio do Sul (SC), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026, às 10:30 horas**, de forma digital, por meio da plataforma “Zoom”, no link <https://bit.ly/3PdqlTA>, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): **1.** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2025; Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): **1.** Deliberar sobre a orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista controladora da Metalúrgica Riosulense S.A., em relação às matérias que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária daquela companhia, convocada para o dia 30 de abril de 2026; **2.** Deliberar, de forma específica, sobre a orientação de voto nas matérias da Assembleia Geral Ordinária da Metalúrgica Riosulense S.A., especialmente quanto à aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2025, bem como à destinação do resultado, considerando os dividendos já declarados e pagos ao longo do exercício, com sua devida imputação ao dividendo obrigatório, além da eventual distribuição complementar, se houver; **3.** Deliberar sobre a orientação de voto nas matérias da Assembleia Geral Extraordinária da Metalúrgica Riosulense S.A., incluindo a imputação dos dividendos já pagos, eventuais aumentos de capital, destinação de reservas, alterações estatutárias e demais assuntos constantes da ordem do dia; **4.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, inclusive para formalização do voto na assembleia da controladora; **5.** Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **Instruções de Votação:** A participação e o voto ocorrerão por meio eletrônico, na própria reunião, por meio do link acima indicado.

Rio do Sul (SC), 08 de abril de 2026

Eugênio César Stramosk
Presidente

José Eduardo Stramosk
Diretor Adjunto

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI ALTO VALE - CNPJ: 16.779.741/0001-52**, com sede e administração na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, nº 259, Bairro Centro, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor da devedora fiduciante/cooperada: **Nascer do Sol Confeccões Ltda**, pessoal jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 11.104.651/0001-63, representada por, **Viviani Branger Wilde** – CPF: 041.712.469-46, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.
1º LEILÃO: Dia 22 DE ABRIL DE 2026, às 10:30 horas. Lance mínimo de **R\$ 752.000,00**. (setecentos e cinquenta e dois mil reais).

2º LEILÃO: Dia 24 DE ABRIL DE 2026, às 10:30 horas. Lance mínimo de **R\$ 543.665,00**. (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br

BEM: A área de terra com a superfície de 1.652,00m². (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados), situada no perímetro urbano da cidade de Lontras, no Bairro Salto Pilão, com as seguintes medidas e confrontações: Frente em 59,00 metros, com a Rua República Argentina; fundos em 59,00 metros, com terras de Aldo Ferreira; do Lado direito em 28,00 metros, com terras de Maria de Lourdes da Silva e do Lado esquerdo com 28 metros, com terras de Manoel da Silva. Cadastro Imobiliária: 73873 e inscrição imobiliária: 01.05.006.2004. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul sob o nº 14.573.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 543.665,00, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **VIACREDI ALTO VALE**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí – VIACREDI ALTO VALE** – agência 0115-5 conta corrente 85000-4.

2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da **VIACREDI ALTO VALE**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. **3.** A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. **4.** Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **5.** O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **6.** A venda será efetuada em caráter “*ad corpus*” e no estado de conservação que se encontra. **7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** **8.** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. **9.** Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão.** **10.** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. **11.** O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **12.** Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (ON LINE)**. **PRESENCIAL**, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. **INTERNET (ON LINE)**, os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **Maiores informações** poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/(whatsapp)**, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua 15 de novembro, 678 - Edifício Schadrack loja 12, bairro Centro em Blumenau/SC.